



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº78/2024

Institui Luto Oficial por três dias em homenagem ao falecimento do Senhor ANTONIO LEMOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Luto Oficial por três dias em homenagem ao falecimento do senhor ANTONIO LEMOS, vigente nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 22 de outubro de 2024.

Vereador Marcos Élio de Deus Leal
Presidente